



**SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, 268, Jereissati Maracanaú, Ceará, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Municipal de Previdência, tendo como pauta informes gerais e outras deliberações. Além do presidente do Colegiado, Francisco Eudasio Cosme de Menezes, se fizeram presentes os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: André Martins Aragão; Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Accioly Mesquita; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima. Além dos suplentes nesta condição: Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira; Carlos Augusto de Almeida Junior; Jaira Rocha Alcântara Rossas e Neuma Maria de Oliveira Pontes. Teve sua ausência justificada em razão da presença dos respectivos titulares, Danubia Nogueira da Rocha Chaves. As 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal n. 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente iniciou a sessão solicitando a conselheira Ciciliane Bezerra que a secretariasse, e esta, em ato contínuo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior que, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade sem emendas. Em seguida, o presidente do colegiado passou a pauta, tendo como primeiro ponto a mudança de metodologia na prestação de contas, que passará, partir de 2024, a ser trimestral e não mais quadrimestral. Eudasio Menezes destacou ainda que conversou com a contabilidade, e esta informou não ter problemas em relação a nova metodologia, necessitando apenas um tempo para adequar a documentação a nova realidade. Assim, a previsão é que o primeiro trimestre de 2024 seja submetido à deliberação do Conselho na segunda quarta-feira de julho e o segundo trimestre na segunda quarta-feira de agosto, datas previstas legalmente para as sessões ordinárias mensais. O presidente submeteu ainda ao Pleno a propositura de que a partir deste ano, o Comitê de Investimentos seja notificado a se fazer presente às sessões que forem deliberar sobre a prestação de contas desta autarquia previdenciária, propositura que foi aprovada por unanimidade. Outro ponto debatido foi a constituição de Comissões Técnicas paritárias nos termos do Regimento Interno, com a incumbência de reunir-se previamente e analisar a documentação referente às prestações de contas e emitir pareceres conclusivos ao presidente do Colegiado, para que este submeta ao Pleno, até o dia das sessões que irão deliberar sobre as prestações de contas conforme previsão descrita acima. Ficaram então definidos os seguintes nomes, para analisar os documentos referentes ao primeiro trimestre de 2024: **Ciciliane Bezerra, Maria Emanuella e Andrea Cidália**. O segundo trimestre de 2024 ficou com a comissão formada por **André Aragão, Ana Paula e Yleen Accioly**. Prosseguindo, o presidente informou que escolheria um dia para organizar toda a documentação do Conselho Municipal de Previdência, pedindo que alguém se voluntariasse para ajudar. Assim, a conselheira **Neuma Pontes**, se prontificou a colaborar. Tomadas estas deliberações, o presidente, Eudasio Menezes, concedeu a palavra aos conselheiros inscritos nos termos do Regimento Interno: **Jaira**: que abordou sobre a situação na cidade de Pacatuba, acerca do investimento Terra Nova e Fontaine, levantando o questionamento sobre o que o IPM de Maracanaú estava fazendo para que o investimento fosse devolvido. Em seguida, Eudasio respondeu, informando que o IPM já está tomando as devidas providências, para que o dinheiro seja devolvido. Ainda sobre o assunto, o presidente informou que Maracanaú investiu o mínimo nestes fundos, enquanto Caucaia e Pacatuba investiram bem mais, salientando que a realidade é completamente diferente. Ressaltou que Thiago enquanto diretor-presidente, sempre foi bem cuidadoso nesta questão, salientou, inclusive, que acredita na gestão e do trabalho sério que é realizado dentro do IPM. **Accioly**, destacou que tendo vista a importância da causa seja vista a possibilidade de contratação de um escritório de renome para cuidar do caso, de modo a buscar melhorar o déficit financeiro. Eudasio respondeu ao conselheiro, explicando que ninguém pode julgar ninguém, principalmente em se tratando de uma proposta de acordo, que como todos sabem somente se viabiliza quando é formado o consenso entre as partes, ou seja, quando as partes envolvidas estão em comum acordo. Contudo, ante ao questionamento levantado o presidente do Conselho solicitou a Comissão de análise da documentação da prestação de contas que verificasse as questões relacionadas ao contrato do advogado Bruno Barreto com o IPM e se existe algum pagamento mensal ao profissional. **Neuma**, em seu turno, ressaltou a importância de



verificar também os investimentos Fontaine. Abordou também acerca dos consignados, informando que já falou sobre o assunto com o Thiago, pedindo esclarecimentos sobre o edital que não ficou pronto e citou sobre as cartas de homologação que não foram atualizadas, além disso, pediu que verificasse se o Bruno Barreto está ou não na nossa folha de pagamento. **Jeferson**, novamente, pediu o login de acesso para o sistema da LEMA. E sobre a questão do advogado, ressaltou que, em última instância, a decisão é do conselho, e temos por opção contratar um outro escritório. Sobre a colocação da conselheira Neuma, pediu que Michaele pudesse, em outro momento, esclarecer a questão da produção do edital para os consignados. Encerrada as falas dos conselheiros inscritos, foi sugerida a realização de uma sessão extraordinária para que o diretor presidente esclarecesse sobre os seguintes pontos: **01. Como se encontra atualmente a situação em relação ao resgate e retorno aos cofres do IPM, dos valores investidos no Terra Nova e Fontaine;** **02. Informar sobre a existência ou não de contrato para pagamento mensal de prestação de serviços ou assessorias ao advogado Bruno Barreto ou algum tipo de empresa ou consultoria da qual ele seja parte;** **03. Esclarecimentos sobre uma forma de agilizar as cartas de concessão de aposentadoria por parte do TCE, considerando que o IPM estava em negociação para convênio com aquela corte de contas, referente a um sistema desenvolvido por esta autarquia que tinha como um dos objetivos trazer celeridade a estes processos e** **04. Informação sobre quais problemas existem para que não aconteça o convênio em relação aos consignados com a Caixa Econômica Federal e se existem outras instituições financeiras com a mesma situação.** Ao final dos debates, ficou definido que o presidente do Conselho Eudasio Menezes encaminharia uma CI ao diretor-presidente do IPM, informando sobre os pontos a serem esclarecidos na sessão extraordinária do Conselho de Previdência que fica designada para o dia 20 de junho de 2024, e contará com as presenças do diretor-presidente do IPM e os membros do Comitê de Investimentos. Por fim, o presidente submeteu ao Colegiado o calendário para as sessões extraordinárias específicas do Conselho de Previdência com Comitê de Investimentos, que acontecerão trimestralmente, sempre nas terceiras quinta-feira do mês, ficando definidos as datas: 21 de março para o primeiro trimestre (janeiro a março) (já realizada); 25 de julho para o segundo trimestre (abril a junho); 17 de outubro, terceiro trimestre (julho a setembro); 16 de janeiro de 2025 quarto trimestre (outubro a dezembro). Destaque-se ainda que estas sessões serão específicas e terão como pauta a apresentação do relatório trimestral, a carteira do Instituto de Previdência, a rentabilidade mensal acumulada, além de outros assuntos previamente apresentados. Propositura aprovada por unanimidade. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima sessão designada para o dia 20 (vinte) de junho, em caráter extraordinário, com o Comitê de Investimentos. Eu **Ciciliane de Castro Bezerra** secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim \_\_\_\_\_ e demais conselheiros presentes, além da lista de presença anexo. Maracanaú, 12 (dois) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).